

---

## **RESOLUÇÃO Nº074/2017**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de abril de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Portaria SAS/MS n.210, de 15 de junho de 2004, que defini Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação de credenciamento/habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular do Hospital Santa Casa de Vitória.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de abril de 2017.

**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde